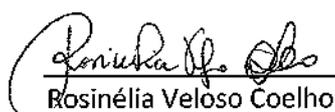




ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS. Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019, às 8h00 foi realizada a 8ª reunião do Comitê de Elegibilidade das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, previsto no Capítulo 8 do Estatuto Social da CeasaMinas, nomeado pela RD/CONSAD/06/2019 dessa Instituição. Estando presentes os membros titulares Luly Lima Rodrigues da Silva, Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro e Rosinélia Veloso Coelho, iniciou-se a reunião. Os membros do Comitê passaram a examinar os itens em pauta, relativo à indicação de membros para o Conselho de Administração da CeasaMinas. Para análise do indicado a membros do Conselho de Administração o Comitê adotou o seguinte procedimento, a verificar: **Paulo Augusto Pimenta Felício dos Santos** i) se o formulário enviado está de acordo com o formulário padrão constante no sítio eletrônico do Ministério da Economia; ii) se o formulário enviado encontra-se devidamente rubricado e assinado com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional; iii) se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações; iv) a análise da documentação comprobatória do indicado em relação a: Formulário, Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração (b). De acordo com a documentação apresentada, os itens do formulário foram devidamente preenchidos e a documentação necessária foi anexada. Dado o exposto, quanto à manifestação sobre a indicação do Senhor Paulo Augusto Pimenta Felício dos Santos ao cargo de Conselheiro de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas - Ofício nº 670/2019/GAB-GM/MAPA-MAPA , de 08/08/2019 encaminhado pelo Ministro Substituto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Marcos Montes Cordeiro, e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República por meio do Sistema Integrado de nomeações e Consultas -SINC, verificou-se a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que o Senhor Paulo Augusto Pimenta Felício dos Santos ocupe o cargo de Conselheiro de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, na forma da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, razão pela qual o Comitê opina **favoravelmente** à indicação. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade da CeasaMinas. Contagem, 16.08.2019.


Luly Lima Rodrigues da Silva


Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro


Rosinélia Veloso Coelho